



APROVADO

Em: 14/09/2022

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

PROJETO DE LEI Nº 1519 DE 05 DE setembro DE 2022.

“Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal U.E.F. TIRADENTES para U.E.F. EMÍLIA ALVES DE SOUSA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – MA faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal **U.E.F. TIRADENTES**, situada na Rua Raimundo Correa, s/n, Bairro Juçaral, Zona Urbana deste município de Bacabal, passa a denominar-se **U.E.F. EMÍLIA ALVES DE SOUSA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bacabal -MA, 05 de setembro de 2022.


EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo alterar a denominação da Escola **U.E.F. TIRADENTES** para **U.E.F. EMÍLIA ALVES DE SOUSA**, visando homenagear a Professora **EMÍLIA ALVES DE SOUSA**.

A professora Emília Alves de Sousa, ao longo de sua vida em seu trabalho sempre aliou o conhecimento científico-pedagógico à valorização tanto de sua profissão quanto de seus alunos e companheiros de trabalho, repassando o seu conhecimento excepcional para com aqueles que tiveram a oportunidade de compartilhar do seu convívio.

Desde muito jovem dedicou-se ao sacerdócio do ensino, professora atenta e dedicada, tinha como mantra o ensinamento como uma missão divina, na qual cuidava dos alunos como se seus filhos fossem.

Em 1974 aos 30 anos de idade foi morar em Bom Lugar, voltando para Bacabal um ano depois. Em 1973 foi nomeada pela prefeitura e assumiu a Escola Municipal Tiradentes onde permaneceu por 10 anos.

A professora Emília Alves de Sousa dividiu a vida de dona de casa e da criação dos filhos com a continuidade dos estudos onde concluiu as séries finais e fez “o normal”, conhecido na época como magistério.

Trabalhou em diversas escolas e em 1992 foi aprovada no concurso do Estado do Maranhão. Aposentou-se em 2004 na escola onde esteve por muitos anos à frente como diretora, a Unidade Escolar Juarez Almeida.

Além disso, Emília Alves de Sousa era exemplo de fé, luta e coragem, vez que dedicou seus anos finais aos trabalhos da igreja onde participou de vários grupos do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

Apostolado da Oração, Legião de Maria e Ministra da Eucaristia, sendo que sua maior alegria era levar comunhão e uma palavra de apoio aos enfermos.

É incontestável o valor de sua presença para a comunidade Bacabalense, pois era uma mulher à frente do seu tempo, enquanto muitos não viam um dia bom à frente, ela oportunizava toda uma vida melhor; enquanto muitos não viam uma letra, ela via uma escola; enquanto muitos não viam além de uma vereda, ela construiu a estrada do saber; enquanto muitos não viam uma canoa, ela construiu pontes do conhecimento; enquanto muitos sonhavam, ela realizava com amor e satisfação.

Por conseguinte, a presente homenagem é um reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada à educação bacabalense, bem como a quem ressaltou o valor da vida em abundância e distribuiu seus conhecimentos com quem deles precisava.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

EDVAN BRANDÃO FARIAS

Prefeito Municipal